



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 24/2024

Autoria: ANDRÉ AMARAL, FRANKLIN, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA,

MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI

Assunto: Suprime a criação de cargos comissionados sem formação superior do

Projeto, que "Dispõe sobre a estrutura dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Valinhos e dá outras providências."

## Comissão de Justiça e Redação

#### Relatório

Trata-se de Emenda encaminhado(a) à Comissão de Justiça e Redação para análise quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, conforme determina o artigo 38 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo e sob os referidos aspectos VOTO **FAVORÁVEL.** 

### À Comissão.

# GABRIEL BUENO FIORAVANTI Presidente

A Comissão nesta data reunida, em reunião extraordinária, analisou a matéria e sob os aspectos enfocados manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: FAVORÁVEL

Ver. André Leal Amaral: FAVORÁVEL

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: FAVORÁVEL

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: FAVORÁVEL

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 02 de Abril de 2024.